

Pagamento de coima em prestações

DAGF-SJ.03.9



Praça Dr. António Lacerda, 4980-620 Ponte da Barca
Telef.: 258 480 180 | Fax: 258 480 189 | NIF: 505676770
www.cmpb.pt | e-mail: geral@cmpb.pt

**Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal de Ponte da Barca**

Identificação do(a) Requerente

Nome / Designação:					
Domicílio / Sede:					
Freguesia:		Concelho:		Código Postal:	
BI / CC / Passaporte:		Validade:		NIF:	
Telefone:		Fax:		Email:	
Na qualidade de:	<input type="checkbox"/> Proprietário(a)	<input type="checkbox"/> Usufrutuário(a)	<input type="checkbox"/> Locatário(a)	<input type="checkbox"/> Administração condomínio	<input type="checkbox"/> Outra qualidade: _____

Vem requerer a V. Ex^a se digne autorizar o pagamento da coima no valor de _____ €, em _____ prestações(*), coima essa que lhe foi aplicada no âmbito do processo de contra-ordenação nº _____, uma vez que, nesta altura, a sua situação económica não lhe permite suportar o pagamento integral da mesma.

Para o efeito, declara sob o compromisso de honra, que:

- O seu estado civil é _____;
- O seu agregado familiar é composto de _____ pessoas;
- O número de pessoas do agregado familiar com rendimento é _____;
- O total de rendimento mensal do agregado familiar é de _____ €;
- O número de descendentes a estudar é _____.

As falsas declarações prestadas no presente requerimento são punidas nos termos da Lei.

(* Não poderá a última das prestações exceder os dois anos subsequentemente ao carácter definitivo ou trânsito em julgado da decisão, implicando a falta de pagamento de uma prestação o vencimento de todas as outras.

Autorizo a notificação por via de correio eletrónico, cujo endereço é o acima indicado.

Pede deferimento,

Ponte da Barca, _____ de _____ de _____
O(A) Requerente,

BI/CC: _____, emitido em _____ Arquivo(BI): _____

Dados a preencher pelo(a) signatário(a), nos termos do DL 250/96, de 24 de Dezembro

A preencher pelo(a) responsável pela verificação

- O pedido está instruído com os elementos necessários.
- Existem deficiências ou omissões na instrução do pedido, tendo sido informado o(a) requerente da provável rejeição liminar. Contudo, por sua insistência, foi aceite.